



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA - EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.336.489/0001-65, com endereço na Rua XV de Novembro n.º 3171, CJ 165, Centro, município de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada pelo Sr. **GEISLER CHBANE BOSSO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8.332.507, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.235.948-01, residente na Rua Vicente de Paula Barbosa n.º 740, Jardim Tarraf II, município de São José do Rio Preto – SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c/ o art. 142 da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **31/08/2019** e termo final o dia **31/08/2020**.

Subcláusula Primeira – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, conforme indicado abaixo:

- a) Elaboração de texto/relatório descritivo de Projeto de Inovação Tecnológica para solicitação de Patente, junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) – **RS 3.000,00 (três mil reais)**, por projeto.



Lo.

b) Inscrição de Projeto de Inovação Tecnológica, junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), para concessão de Patente por um período, de 04 (quatro) anos, incluindo o pagamento de taxas e a adoção das providências das exigências necessárias – R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais), por projeto.

Subcláusula Segunda – Os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE são válidos apenas para os processos depositados/protocolados originariamente pela CONTRATADA perante o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Subcláusula terceira – Os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA não englobam as taxas com as anuidades devidas ao INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que deverão ser pagas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 26 de agosto de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


GEISLER CHBANE BOSSO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N.º 019.242.525-03

02. 
CPF N.º 968.837.315-04





TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.19.0000083-6	
Data do Termo Aditivo: 10/09/2019		Valor do Termo Aditivo: [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 31/08/2020
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.15.0000199-3		Tipo Instrumento: Contrato		Nome do Credor: VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 03.336.489/0001-65
Início da Vigência: 31/08/2015		Fim da Vigência: 31/08/2019		Valor Inicial do Instrumento: R\$ 53.000,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 53.000,00
Saldo Disponível: 0,00		Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD 01/2019 referente prorrogação da vigência.					
Situação: Incluído					

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.19.0000082-8	
Data do Termo Aditivo: 10/09/2019		Valor do Termo Aditivo: [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 31/08/2020
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.15.0000198-5		Tipo Instrumento: Contrato		Nome do Credor: VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 03.336.489/0001-65
Início da Vigência: 31/08/2015		Fim da Vigência: 31/08/2019		Valor Inicial do Instrumento: R\$ 120.000,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 120.000,00
Saldo Disponível: 0,00		Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD 01/2019 referente prorrogação da vigência.					
Situação: Autorizado					

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
------------	-----------------------	-------------------	-------------------	----------------	------------	----------	-------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Acréscimo de R\$ 35.909,23 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos) ao valor do contrato originário, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos retroativos a 17/04/2019 e término em 13/11/2019, e do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 21/06/2019 e término em 18/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101; **Unidade Gestora:** 0091; **Destinação de Recurso:** 0.108.000000; **PAOE:** 7531; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00; **Território:** 7600. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2019. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO SEI Nº 011.0123.2019.0027823-76. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** E F PROJETOS & ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de R\$ 715.892,28 (setecentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) ao valor do contrato originário, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos a 04/06/2019 e término em 01/11/2019, e do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, com efeitos retroativos a 21/05/2019 e término em 21/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101; **Unidade Gestora:** 0091; **Destinação de Recurso:** 0.108.000000; **PAOE:** 7527; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00; **Território:** 7400. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2019. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 120/2019 - **PROCESSO** Nº 074.7753.2018.0003840-80; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Transportadora LC Ltda ME; **OBJETO:** Locação de veículo tipo ônibus para transporte rodoviário de pessoal, para atender ao DEDC XII; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 08/2019; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 133.875,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2019.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 171/2019 - **PROCESSO** Nº 074.7798.2019.0024561-88; **CONCEDENTE:** UNEB; **CONCESSIONÁRIA:** Josemir de Oliveira Almeida; **CONTRATO** Nº 184/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 03 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.355,70. Nº 178/2019 - **PROCESSO** Nº 074.7845.2019.0029552-16; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** SS Viver Tour Viagens Turismo Ltda; **CONTRATO** Nº 175/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.058,53; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.33.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2014 - Contratada: HOTEL ACALANTO LTDA.; **Objeto:** Renúncia do reajuste, a alteração da fiscalização do contrato e a continuidade da prestação de serviços; **Valor Global:** R\$ 214.200,00; **Prazo:** Será de 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2019 até 18/09/2020; **Assinatura:** 04/09/2019.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 08 ao Contrato n.º 001/2016 - UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/09/2019 e termo final o dia 01/03/2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2019.0013687-72. Valor global semestral estimado R\$ 945.579,60 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 26/08/2019.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 019/2015 - UESB / VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA - EPP. **Objeto:** prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31/08/2019 e termo final o dia 31/08/2020. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, conforme o constante no processo nº 072.4160.2019.0001562-08. Data da assinatura: 26/08/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

3º TERMO ADITIVO Nº AO CONTRATO Nº 065/2018: PREVICENDIO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME; **PROC. SEI-BA** Nº 073.6796.2019.0001351-61; **Objeto:** Reduz-se o valor do item 04.23.00.00048701-5 (MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco, capacidade de 12 quilos) passando de R\$36,00 (trinta e seis reais) para R\$ 31,00 (trinta e um reais). Em função da redução descrita no caput, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). Em função da redução descrita no caput, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais); **Assinatura:** 03/09/2019. **2º TERMO ADITIVO Nº AO CONTRATO Nº 187/2018:** CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA; **PROC. SEI-BA** Nº 073.6796.2019.0011948-96;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº187/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 13 de novembro de 2019. A empresa renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº187/2018, relativo ao período de 12 meses anteriores à renovação; **Assinatura:** 02/09/2019.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE DISTRATO**

1. Contrato: SF/PS/DM/01/18; **2.1º Distratante:** Estado da Bahia/Sefaz; **3.2º Distratante:** NORDESTE ESTACIONAMENTO DO BRASIL LTDA - EPP; **4. Objeto:** a guarda de veículos, 100 (cem) vagas de estacionamento; **5. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Heise Costa de Moraes - Representante; **6. Data:** 08/08/2019.

RESUMO DE DISTRATO

1. Contrato: SF/CLPU/DN/33/13; **2.1º Distratante:** Estado da Bahia/Sefaz; **3.2º Distratante:** R. M. BRANDÃO & CIA LTDA; **4. Objeto:** Locação de um imóvel urbano não residencial, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da Secretaria da Fazenda da INSPETORIA FISCAL DE ITABERABA, com efeito imediato a partir de 1º de outubro de 2019; **5. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Locatário, Ailton Soares Brandão - Locador; **6. Data:** 04/09/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA 02/2019**

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2019/004176; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **CONTRATADA:** CONSUNAV-CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA; **OBJETO:** Alteração, a partir de 28/04/2019, do preço previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017. **VALOR REAJUSTADO:** O preço global do contrato fica reajustado para **R\$ 1.839.002,02** (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e dois reais e dois centavos); **BASE LEGAL:** § 8º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/95. Data da assinatura: 04 de setembro de 2019. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESUMO DE ADITAMENTO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3000001576 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0063/2016 - **USUÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **ADMINISTRADORA:** ASTRAL SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA. - **OBJETO:** TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO - **VALOR:** R\$ 758.400,00 - **PRAZO:** 24 MESES - **DATA:** 19/07/19.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 088/2019 ao contrato nº 026/2014. Partes: CERB e CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 60 (sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 091/19 ao contrato nº 010/2016. Partes: CERB e CONSÓRCIO TECHNE - ENVGEO. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 90 (noventa) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 092/19 ao contrato nº 046/2018. Partes: CERB e CONSÓRCIO PACTO / ROBLE. **Objeto:** Suprimir e acrescentar serviços no valor do contrato originário, que passa a ser de R\$ 10.756.244,82.

Extrato de Termo Aditivo nº 093/19 ao Contrato nº 047/2018. Partes: CERB e o CONSÓRCIO ROBLE / CEARÁ MENDES. **Objeto:** Suprimir e acrescentar serviços no valor do contrato originário, que passa a ser de R\$ 13.001.612,80.